ADITAMENTO UM AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À AUTORIDADE DELEGADA DO FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO (FAMI)

Entre:

A **AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. (AIMA, I.P.)**, com o número de pessoa coletiva 517.686.260, com sede na Rua Pedro Gomes Teixeira, n.º 2, 1399-022, Lisboa, representada pelo Sr. Senhor Presidente do Conselho Diretivo, Luís Goes Pinheiro, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 7756/2023, de 27 de julho de 2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 145, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, adiante designada por **"PRIMEIRA CONTRAENTE"**; ou **"CONTRAENTE PÚBLICA"**;

e

IDONEOS LDA., com o número de pessoa coletiva 516.541.307, com sede na Rua Voz do Operário n.º 20, 2830-452, Barreiro, representada neste ato por portador do Cartão de Cidadão número com morada profissional na Rua Voz do Operário n.º 20, 2830-452 Barreiro, que outorga o presente contrato na qualidade de representante legal, conforme Certidão Permanente do Registo Comercial com o código de acesso *online* adiante designada **"SEGUNDA CONTRAENTE"**, **"COCONTRATANTE"** ou **"PRESTADOR DE SERVIÇOS"**, e conjuntamente com o Primeiro Outorgante, as **"PARTES"**.

CONSIDERANDO QUE:

A) A abertura do procedimento pré-contratual de concurso público n.º 36/CPU/DSCP/2024 foi autorizada em Conselho Diretivo, e objeto de despacho do Conselho Diretivo da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, I.P.), exarado na Informação/Proposta n.º 40/DAG/DSCP/2024, de 21 de fevereiro;

B) A aquisição dos serviços objeto do referido procedimento foi adjudicada à SEGUNDA CONTRAENTE por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, I.P.), de 4 de março de 2024, exarado na Informação/Proposta n.º 57/DAG/DSCP/2024, de 04 de março de 2024, na sequência do que foi celebrado o correspondente Contrato;

C) Com vista a dar continuidade e garantir o funcionamento dos serviços a 01 de maio de 2024, na medida em que, tendo sido planeado a abertura de um procedimento de concurso submetido à concorrência com vista à formação de um contrato, a executar num prazo de 6 meses, a iniciar em 01/05/2024, não se logrou, contudo, desenvolver em tempo útil e de forma a assegurar os referidos serviços, na referida data, porquanto o enquadramento político decorrente da assunção de funções do XXIV Governo Constitucional e consequente reorganização e composição daquele, de que resultará uma nova lei orgânica do governo, condicionam o novo quadro de relações de Tutela e Superintendência, de que depende o funcionamento em pleno deste Instituto, não tendo sido viável progredir com o nível de autorizações e cumprimento de procedimentos prévios de que depende a autorização e abertura o

AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 20 · 1069-119 LISBOA
T: 213 585 500 · WWW.AIMA.GOV.PT

procedimento concursal atrás mencionado.

D) Afigura-se, assim, necessário recorrer ao instrumento jurídico da modificação objetiva ao contrato, para a aquisição de serviços complementares, prorrogando o prazo do contrato atualmente vigente, por mais um mês, ou seja, com início a 01/05/2024 e *términus* a 31 de maio de 2024;

E) A despesa subjacente à autorização dos serviços complementares em referência mostra-se cabimentada na rúbrica orçamental D.02.02.20.E0.00, nos termos da Declaração de Cabimento n.º JO42401014 e pelo Compromisso n.º JO42401014;

F) Por Deliberação do Conselho Diretivo da AIMA, I.P., de 29/04/2024, exarado na Informação/Proposta n.º 126/DSCP/AIMA, de 23/04/2024, foi aprovada e autorizada a aquisição de serviços complementares bem como a a minuta de aditamento ao contrato, cuja formalização pretende.

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente aditamento ao Contrato, que se rege pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Aditamento tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual e à aquisição dos respetivos serviços complementares, no âmbito do Contrato de prestação de serviços de apoio à Autoridade Delegada do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), celebrado em 11 de março de 2024.
2. Tendo em vista a modificação ao Contrato e a aquisição dos referidos serviços complementares, as **PARTES** acordam na alteração das Cláusulas 2.ª e 3ª. do Contrato, que passam a ter a seguinte redacção:

"Cláusula 2.ª

Preço Contratual

1. *Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, a PRIMEIRA CONTRAENTE obriga-se a pagar à SEGUNDA CONTRAENTE o preço de € 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, o que corresponde ao montante global com IVA de € 63.615,60 (sessenta e três mil, seiscentos e quinze euros e sessenta cêntimos).*
2. *Para efeitos do disposto no número que antecede, o preço contratual corresponde ao valor inicial contratado de € 34.480,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e no presente Aditamento, no valor de € 17.240,00 (dezassete mil, duzentos e quarenta euros), acrescido do IVA à taxa legal de 23%, tendo por referência a execução do contrato até ao termo do prazo indicado na redação da Cláusula 2.ª do presente Contrato.*

AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 20 · 1069-119 LISBOA
T: 213 585 500 · WWW.AIMA.GOV.PT

Cláusula 3.ª

Prazo Contratual

O contrato a celebrar iniciar-se-á no dia correspondente ao da sua assinatura, mantendo-se em vigor até 31/05/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além dessa data.

Cláusula 2.ª

Vigência

Em tudo o restante, mantêm-se em vigor as Cláusulas do Contrato de prestação de serviços celebrado a 11/03/2024.

O presente aditamento ao contrato é composto por 3 (três) páginas redigidas em língua portuguesa. Vai ser assinado por ambas as Partes.

Em 30/04/2024

O PRIMEIRO CONTRAENTE,

Luis Goes Pinheiro

Assinado de forma digital por Luis Goes Pinheiro
Dados: 2024.04.30 17:55:57 +01'00'

A SEGUNDA CONTRAENTE,

Assinado por:
Num. de Identificação:
Data: 2024.04.30 17:12:55+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Formação e execução de contratos públicos, no âmbito da contratação pública de IDONEOS, LDA**

CARTÃO DE CIDADÃO

AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 20 · 1069-119 LISBOA
T: 213 585 300 · WWW.AIMA.GOV.PT